



RESOLUÇÃO Nº 444, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Autoriza a Câmara a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para Contrato de Empréstimo sob Consignação Azul individual para vereadores e funcionários.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 1997, promulga a seguinte Resolução:

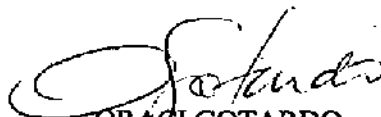
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jundiaí, através de seu Presidente, autorizada a firmar com a Caixa Econômica Federal o CONVÊNIO CONSIGNAÇÃO AZUL - CEF, nos termos das respectivas minutas e anexos, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O Convênio objeto desta Resolução é restrito aos Srs. Vereadores e Funcionários desta Edilidade, observadas as respectivas cláusulas contratuais.

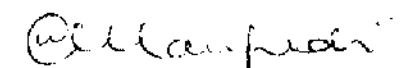
Parágrafo único - A garantia dos empréstimos efetuados se dará através de autorização expressa do beneficiário do Convênio ao respectivo desconto em sua folha de pagamento, sem quaisquer ônus para o Legislativo local.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em 6 de agosto de mil novecentos e noventa e sete (6.8.1997).


ORAZI GOTARDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete (6.8.1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

CONVÊNIO CONSIGNAÇÃO AZUL - CEF

Convênio entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e

_____ para concessão de Empréstimos sob Consignação.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº 759/60 e constituída pelo Decreto nº 1.138/94 inscrita no CGC sob nº 00.360.305/ - _____, representada neste ato pelo GERENTE GERAL do Ponto de Venda

_____, Sr. _____, doravante designada CEF, e o _____, inscrita no CGC _____, com sede nesta cidade, na _____R. _____

_____ representado(s) neste ato por _____ brasileiro, casado, do comércio, economista, Portador da CI/ Rg _____ e do CIC _____ Residente e Domiciliado à R. _____ neste município e Distrito de _____/SP,

designado(s) CONVENENTE, ajustam e convencionam a concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento dos empregados/ servidores indicados pelo(a) segundo(a) mencionado(a) observadas as cláusulas e condições seguintes:

I

A CEF, por seus Escritórios de Negócios, respeitadas suas normas operacionais e sua programação financeira, concederá aos empregados/servidores com mais de 12 (doze) meses de efetivo exercício na CONVENENTE, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

II

A CONVENENTE se responsabilizará por qualquer atraso financeiro à CEF, em decorrência da concessão do empréstimo antes do tempo de serviço estipulado no item I do presente convênio e/ou em casos que o contrato não for averbado em tempo hábil.

III

A CONVENENTE se obriga a comunicar à CEF qualquer alteração no rol dos beneficiários, requerendo sua exclusão nos casos de desligamento ou morte, no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência.

IV

Compromete-se a CONVENENTE, a participar da distribuição de propostas e do processamento inicial da operação, sempre que para tanto for solicitada pelo Escritório de Negócios da CEF, com o propósito de obter maior segurança ou celeridade na realização dos empréstimos.

V

Ofot
Cur

A CONVENENTE se obriga a recolher, à CEF, o total das prestações devidas e descontadas dos seus empregados/servidores, até o terceiro dia útil após o desconto, conforme relação constante de Fita Magnética/Disquete/Extrato remetida pela CEF.

VI

A critério da CONVENENTE pode ser autorizada a realização de débito em conta.

VII

O vencimento da folha de pagamento da CONVENENTE é o DIA _____ de cada mês.

VIII

A CONVENENTE deve comunicar à CEF qualquer alteração no cronograma de sua folha de pagamento, com antecedência mínima de 30 dias.

IX

Para comprovação de autenticidade das informações prestadas pela CONVENENTE no processamento dos empréstimos e demais expedientes relativos ao presente convênio, serão colhidas em fichas próprias as assinaturas dos responsáveis pelas averbações, vistos e comunicações, assumindo a CONVENENTE total responsabilidade pelas informações fornecidas à CEF e pelas consequências delas resultantes.

X

Ocorrendo o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada no presente Convênio, notadamente as referentes à regularidade e exatidão dos recolhimentos efetuados, o Escritório de Negócios da CEF suspenderá, automaticamente, a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, ficando o restabelecimento dessa concessão a critério da Gerência de Processo, após a total regularização dos recolhimentos e ao pagamento dos encargos por atraso. Caso a irregularidade perdure por mais de 60 dias, pode a CEF suspender o convênio em todo o território nacional.

XI

As partes é facultado denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência de 30 dias, o que implica a sustação imediata de novas concessões. Continuando, porém, em pleno vigor, a cláusula QUINTA até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

Odet
@

E, por estarem assim justos e convencionadas, assinam o presente Convênio em 03
vias de igual teor e para um só efeito.

_____ de _____ de 19__

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONVENENTE

Testemunha

Testemunha

afot
@cu

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB
CONSIGNAÇÃO AZUL**

- 6 - DAS PARTES: De um lado, como DEVEDOR(A) e assim denominada daqui por diante, _____, no anverso qualificada, neste ato representada por _____, de outro a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente através do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília/DF e Escritório de Negócios neste Estado, doravante designada CEF, por seu representante local ao final assinado.
- 7 - OBJETO: A CEF concede um Mútuo em dinheiro com valor especificado neste instrumento, que será creditado em conta de depósitos em nome do devedor.
- 8 - O valor do empréstimo, a prestação, os juros e comissão de custeio e a respectiva forma de pagamento, a taxa de serviços, o prazo e os prêmios de seguros são os referidos no quadro do anverso, reconhecidos como líquidos e certos pelo DEVEDOR.
- 9 - O DEVEDOR declara ter pleno conhecimento de que o valor da prestação informado no campo 2 do anverso será elevado em função da incorporação das tarifas, seguros e juros de acertos, com a qual concorda e reconhece a liquidez e certeza da obrigação.
- 10 - Para os empréstimos concedidos na modalidade de prefixação de taxas de juros, as prestações serão mensais e sucessivas, averbadas em folha de vencimento, remuneração, salário, pensão ou subsídio do DEVEDOR.
- 11 - Para os empréstimos concedidos na modalidade de pós-fixação de taxas de juros, as prestações serão refixadas com base no sistema PRICE, sobre o saldo devedor remunerado com base na taxa de juros pactuada, respeitadas as suas refixações. As prestações serão mensais e sucessivas, averbadas em folha de vencimento, remuneração, salário, pensão ou subsídio do DEVEDOR.
- 12 - O(A) DEVEDOR(A) poderá efetivar a liquidação antecipada do saldo devedor, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 01 (uma) prestação.
- 13 - A dívida vencerá antecipadamente no caso de ocorrer a rescisão do contrato de trabalho durante a vigência do presente contrato.

Opot
Qu

- 14 - Na hipótese de vencimento antecipado da dívida, o DEVEDOR fica obrigado a liquidar o saldo devedor remanescente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do fato ensejador do vencimento antecipado.
- 15 - Ocorrendo a hipótese da situação anterior, o DEVEDOR poderá optar pela manutenção das condições postas pelo presente contrato, afastando a hipótese de vencimento antecipado, desde que apresente à CEF, como garantia em substituição às averbações restantes:
- a) garantia fidejussória (fiança), cabendo à CEF o direito de rejeitá-la, se a pessoa apresentada não oferecer cadastro compatível com o valor da obrigação remanescente;
 - b) garantia real representada por penhor, hipoteca, caução, no valor de cem por cento o somatório das prestações vincendas.
- 15.1 - A garantia apresentada será formalizada em contrato aditivo ao presente instrumento, não implicando, sua aceitação em novação.
- 16 - Se por qualquer motivo for omitido ou suspenso o desconto das prestações em folha, excluída a hipótese do item anterior, o DEVEDOR ficará obrigado a pagar a prestação diretamente à CEF, ou a quem esta indicar, na data de seu vencimento, sob a pena de incidir comissão de permanência nos termos da legislação em vigor.
- 17 - Sempre que ocorrer qualquer mudança de entidade averbadora o DEVEDOR assume a obrigação de promover o restabelecimento do desconto da prestação na nova entidade averbadora, sob a pena de ter o seu contrato vencido antecipadamente.
- 18 - Até que se promova o restabelecimento do desconto da prestação através da averbação em folha de pagamento, e ocorrendo inadimplência, o DEVEDOR autoriza a CEF a bloquear e/ou utilizar o saldo de quaisquer contas de sua titularidade, de qualquer modalidade, em qualquer Agência da CEF, independente de qualquer aviso, para liquidação ou amortização das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.
- 18.1 - No caso de impontualidade na satisfação de pagamento inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma deste contrato, ficará sujeito a comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário e a taxa de rentabilidade de até dez por cento ao mês, acrescidos de juros de mora à taxa de um por cento ao mês.
- 19 - Nas operações em que houver a contratação de Seguro de Crédito Interno, o valor do prêmio a ser recolhido será o constante do campo no item 2 deste contrato, cabendo ao (à) DEVEDOR(A) a responsabilidade pelo pagamento do prêmio à Seguradora SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais, a ser efetuado na CEF, no ato da contratação

Cef
Cur

19.1 - Ocorrendo o ressarcimento à CEF pela SASSE, ficam sub-rogados os direitos de cobrança àquela Seguradora, referentes às obrigações do presente contrato, considerando-se nesse caso, principal e demais encargos aqui previstos.

20 - Na hipótese de a CEF vir a lançar mão de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, além do principal e demais encargos, o(a) DEVEDOR(A) pagará a multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) sobre tudo quanto lhe for devido, pena convencional devida, respondendo ainda, pelas despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da dívida.

21 - Para quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, deste instrumento, o foro é o da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, na capital deste Estado.

E, por estarem assim, justos e contratados, os contratantes aceitam e assinam o presente contrato, sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

CEF

DEVEDOR(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME/CPF

2) _____

NOME/CPF

cfot
(w)

BOLETIM DE CADASTRAMENTO

01 - Código da conveniente	____	DV	____	01 - Código fornecido pelo sistema após cadastramento	
02 - Nome	____	DV	____	08 - Último dia que a conveniente recebe documento para averbação em folha de pagamento	
03 - CGC	____	DV	____	09 - Data em que a empresa/instituição efetua pagamento a seus empregados	
04 - Endereço	____	____	____	10 - Utilizar o código da antiga SUREG, até que o sistema seja adequado a utilização do código do EN	
05 - Complemento	____	____	____		
06 - Cidade	____	UF	____	12 - Nacional - Quando obedecer aos 3 quesitos: Sistema de folha de pagamento único Existir somente uma data P/ crédito de salário Possuir empregados lotados em mais de uma sureg	
07 - Conta Corrente	____	AG	OP	C/C	DV
08 - Dia Fechamento Folha	____	____	____	____	____
09 - Dia Crédito Salário	____	____	____	____	____
10 - Sured Resp Convênio	____	____	____	____	____
11 - P.V. resp Convênio	____	____	____	____	____
12 - Cod. Abrang. convênio	____	1) nacional	2) regional	15 - Quantidade de dias antes da data de crédito do salário que deve ser emitido o extrato para pagamento do conveniente. Preenchimento calcular a quantidade de dias entre créditos de salários e o fechamento de folha. Ex. Crédito = dia 30 Fechamento = dia 16 Diferença = 14 + 6 dias = 20	
13 - Cod Situação Convênio	____	1) Ativo	2) Não Ativo	Preencher o campo 15 com o número 20	
14 - Local remessa Extrato	____	1) Conveniente	2) PV cobradora sem débito em c/c		
15 - Prazo emissão extrato	____	3) PV cobrança c/débito em c/c	4) emissão meio magnético		
16 - Cód PV Cobrança	____	____	____		

Ofer
Cec

FOLHA DE CÁLCULO AUXILIAR PARA PREENCHIMENTO
DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO AZUL
PESSOA FÍSICA - OP. 110

NOME DO CLIENTE:

DATA: / /

P.V. CONTRATANTE:

1. Renda Mensal Bruta (RB): R\$ _____
2. Desconto: R\$ _____
3. Capacidade de Resgate Mensal - CRM
(RB - DO) x 0,30 - (OD) = CRM
Onde: RB = Renda Bruta (excluem-se horas-extras, 13º salário, comissões e gratificações
DO = Descontos Obrigatórios - INSS, IR, FUNCEF e pensão de caráter provisório ou
eventual
OD = Outros Descontos - As parcelas de empréstimos/financiamento, seguros,
contribuições, outros abatimentos consignados em folha de pagamento:
R\$ _____
4. Limite de Crédito = Capacidade de Resgate Mensal dividida pelo coeficiente Price correspondente
prazo desejado e taxa em vigor no dia: 2,6% Vide tabela anexa
Prazo: Coeficiente: R\$ _____
5. Valor máximo de empréstimo - correspondente ao limite de crédito apurado no item 4 dividido por
1 + Coeficiente de Juros de Acerto: Vide tabela anexa R\$ _____
6. Valor do Financiamento - deverá ser igual ou inferior ao menor valor apurado entre os itens 3 e 5:
R\$ _____
7. Valor da Prestação = valor do financiamento multiplicado pelo coeficiente Price apurado no item 4:
R\$ _____
8. Juros de Acerto = Valor do financiamento vezes o coeficiente de juros de acerto:
R\$ _____
9. Seguro de Crédito Interno = Valor do financiamento multiplicado pelo coeficiente Vide tabela
anexa: R\$ _____
10. Tarifa de Contratação: R\$ _____

Conveniente

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Autorizo o débito em folha de pagamento do valor referente empréstimo concedido pela
ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

Estou ciente que ao ser rescindido o Contrato de Trabalho, devo liquidar o débito existente, junto ao
departamento financeiro dessa empresa.

_____, ____ de ____ de 19 ____

NOME _____ Matricula : _____

Assinatura

Conveniente

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Autorizo o débito em folha de pagamento do valor referente empréstimo concedido pela
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Estou ciente que ao ser rescindido o Contrato de Trabalho, devo liquidar o débito existente junto ao
Departamento Pessoal dessa empresa.

_____, ____ de ____ de 19 ____

NOME _____ n.º Registro _____

Assinatura

*Ofet
Pru*

SIAP

CONSIGNAÇÃO AZUL

Etiqueta

1) DADOS DO CLIENTE

1

1 CPF
2 CGC

CPF

Contrato Dep.

Nome do cliente

Data de Nascimento

Matrícula

Endereço

Bairro

Cidade

CEP

UF

Telefone

Empresa
Setor

Natureza

Natureza
Profissional

2) DADOS DO CONTRATO

Valor

Prazo

Data da liberação

Origem
recursos1 CEF
2 PIS

Valor prestação

Juros
Nat.

Taxa efetiva mensal

Valor juros de acerto

1 Sem Refl.
2 Com Refl.

Período Retificação

IOF
Nat.

Valor

Tarifa de serviço
Nat. ValorSeguro de vida
Nat. ValorSeguro de crédito
Nat. Valor

Valor líquido

Garantia
Tipo ValorLocal
Remessa
ExtratoDébito
em
ContaConta corrente
Agência

Operação

Número

DV

Ag. cobrança
Código

DV

3) DADOS DA CONVENIENTE

2

1 CPF
2 CGC

CGC

Contrato Dep.

0

Nome

Código

DV

4) DEMAIS GARANTIAS OFERECIDAS

5) BENEFICIÁRIO DO SEGURO

Endereço

Bairro

Cidade

CEP

UF

Telefone

Data

Assinatura do responsável

Autenticação

esof
man

Caixa Econômica Federal

Demonstração de Exemplos para tomada de Empréstimos

- Condições Prévias: 1-Taxa 01 a 12 m = 2,6 %
 2- Não ter restrição cadastral - tarifa R\$ 7,30
 3-Seguro anual contra acidentes pessoais e invalidez - R\$35,70

Salário	Comprom.	Valor do empréstimo, prazo e prestação											
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
(300,00)	(90,00)	160,00	240,00	310,00	390,00	460,00	530,00	600,00	670,00	740,00	800,00	860,00	
		-83,13	-84,20	-82,60	-84,19	-83,79	-83,78	-84,04	-84,45	-84,99	-84,98	-84,35	
(400,00)	(120,00)	220,00	320,00	430,00	530,00	630,00	720,00	820,00	910,00	1000,00	1080,00	1170,00	
		-114,31	-112,26	-114,50	-114,41	-114,70	-113,83	-114,85	-114,71	-114,83	-114,19	-114,75	
(500,00)	(150,00)	280,00	410,00	540,00	670,00	800,00	930,00	1060,00	1190,00	1320,00	1370,00	1470,00	
		-145,48	-143,83	-143,88	-144,63	-145,73	-145,46	-145,67	-144,98	-144,71	-144,80	-144,18	
(600,00)	(180,00)	330,00	490,00	650,00	810,00	950,00	1100,00	1240,00	1380,00	1510,00	1640,00	1770,00	
		-171,46	-171,90	-173,20	-174,85	-173,08	-173,90	-173,63	-173,92	-173,42	-173,34	-173,60	
(700,00)	(210,00)	380,00	570,00	760,00	940,00	1110,00	1280,00	1440,00	1610,00	1760,00	1910,00	2060,00	
		-202,54	-199,96	-202,51	-202,91	-202,19	-202,38	-201,89	-202,94	-202,14	-201,88	-202,84	
(800,00)	(240,00)	450,00	660,00	870,00	1080,00	1280,00	1480,00	1670,00	1850,00	2030,00	2210,00	2380,00	
		-233,81	-231,54	-231,82	-233,14	-233,16	-233,98	-233,90	-233,19	-233,15	-233,59	-233,43	
(900,00)	(270,00)	500,00	740,00	970,00	1200,00	1420,00	1640,00	1850,00	2060,00	2260,00	2450,00	2650,00	
		-259,79	-259,60	-258,46	-259,04	-258,88	-259,28	-259,12	-259,66	-259,56	-259,98	-259,91	
(1.000,00)	(300,00)	530,00	780,00	1050,00	1290,00	1530,00	1760,00	1990,00	2220,00	2430,00	2640,00	2850,00	
		-275,39	-277,14	-279,78	-278,47	-278,70	-278,25	-278,72	-278,83	-279,08	-279,04	-279,52	
(1.100,00)	(330,00)	590,00	840,00	1100,00	1340,00	1570,00	1800,00	2000,00	2200,00	2400,00	2600,00	2800,00	
		-306,55	-308,72	-309,09	-308,69	-309,67	-308,29	-308,14	-308,82	-308,88	-308,52	-308,93	
(1.200,00)	(360,00)	650,00	900,00	1200,00	1450,00	1670,00	1900,00	2100,00	2300,00	2500,00	2700,00	2900,00	
		-337,73	-338,73	-338,74	-338,34	-338,85	-338,48	-339,96	-339,24	-339,48	-339,37	-339,85	
(1.300,00)	(390,00)	700,00	1000,00	1300,00	1550,00	1780,00	2000,00	2200,00	2400,00	2600,00	2800,00	3000,00	
		-369,69	-369,90	-369,03	-368,56	-368,82	-368,91	-369,37	-369,48	-369,34	-368,88	-369,37	
(1.400,00)	(420,00)	750,00	1100,00	1400,00	1650,00	1880,00	2100,00	2300,00	2500,00	2700,00	2900,00	3100,00	
		-401,67	-402,47	-401,34	-401,78	-401,96	-401,95	-401,78	-401,74	-401,20	-401,62	-401,78	
(1.500,00)	(450,00)	800,00	1200,00	1600,00	2000,00	2400,00	2800,00	3200,00	3570,00	3900,00	4250,00	4580,00	
		-448,84	-449,54	-448,08	-449,00	-449,83	-448,99	-448,20	-448,00	-447,91	-449,31	-449,20	
(1.600,00)	(480,00)	850,00	1300,00	1700,00	2100,00	2500,00	2900,00	3300,00	3660,00	4000,00	4300,00	4600,00	
		-478,02	-477,11	-479,63	-479,22	-479,97	-479,03	-479,01	-478,98	-478,92	-479,88	-479,80	
(1.700,00)	(510,00)	900,00	1400,00	1800,00	2200,00	2600,00	3000,00	3400,00	3760,00	4100,00	4400,00	4700,00	
		-509,19	-508,68	-506,27	-509,45	-508,22	-509,07	-509,83	-509,24	-509,93	-509,46	-509,03	
(1.800,00)	(540,00)	950,00	1500,00	1900,00	2300,00	2700,00	3100,00	3500,00	3860,00	4200,00	4500,00	4800,00	
		-539,17	-538,78	-538,25	-539,67	-539,18	-537,82	-539,24	-539,49	-539,79	-538,05	-539,43	
(1.900,00)	(570,00)	1000,00	1600,00	2100,00	2600,00	3100,00	3600,00	4000,00	4360,00	4700,00	5000,00	5300,00	
		-568,35	-568,32	-567,56	-568,89	-568,33	-569,14	-568,85	-568,74	-569,68	-569,11	-568,85	
(2.000,00)	(600,00)	1100,00	1700,00	2200,00	2700,00	3200,00	3700,00	4200,00	4560,00	4900,00	5200,00	5500,00	
		-597,82	-596,39	-599,53	-597,95	-599,30	-598,18	-599,47	-600,00	-599,52	-599,30	-598,28	
(2.100,00)	(630,00)	1200,00	1800,00	2300,00	2800,00	3300,00	3800,00	4300,00	4660,00	5000,00	5300,00	5600,00	
		-623,50	-627,99	-628,84	-626,01	-628,44	-629,22	-628,88	-628,99	-629,38	-629,95	-629,58	
(2.200,00)	(660,00)	1270,00	1880,00	2370,00	2870,00	3370,00	3870,00	4370,00	4730,00	5070,00	5370,00	5670,00	
		-659,87	-659,63	-658,15	-658,39	-659,41	-659,28	-659,29	-659,24	-658,24	-659,55	-659,09	
(2.300,00)	(690,00)	1320,00	1960,00	2450,00	2950,00	3450,00	3950,00	4450,00	4810,00	5150,00	5450,00	5750,00	
		-685,85	-687,60	-687,46	-688,62	-688,56	-688,30	-689,11	-689,49	-689,10	-689,14	-689,49	
(2.400,00)	(720,00)	1380,00	2050,00	2530,00	3030,00	3530,00	4030,00	4530,00	4890,00	5230,00	5530,00	5830,00	
		-717,03	-719,17	-719,44	-718,84	-719,52	-719,33	-719,92	-718,92	-718,96	-718,74	-719,90	
(2.500,00)	(750,00)	1440,00	2130,00	2600,00	3100,00	3600,00	4100,00	4600,00	4960,00	5300,00	5600,00	5900,00	
		-748,20	-747,24	-746,08	-749,08	-746,86	-749,37	-749,34	-748,89	-749,87	-749,39	-749,32	
(2.600,00)	(780,00)	1500,00	2220,00	2690,00	3190,00	3690,00	4190,00	4690,00	5050,00	5390,00	5690,00	5990,00	
		-779,30	-778,81	-778,06	-777,12	-778,63	-779,41	-778,78	-778,99	-779,83	-779,99	-779,72	
(2.700,00)	(810,00)	1550,00	2300,00	2780,00	3280,00	3780,00	4280,00	4780,00	5140,00	5480,00	5780,00	6080,00	
		-809,35	-808,87	-807,37	-809,50	-808,78	-809,45	-809,66	-809,24	-809,68	-809,64	-809,15	
(2.800,00)	(840,00)	1600,00	2390,00	2870,00	3370,00	3870,00	4370,00	4870,00	5230,00	5570,00	5870,00	6170,00	
		-831,33	-836,45	-839,34	-839,72	-837,93	-837,91	-838,98	-839,49	-839,40	-839,23	-839,55	
(2.900,00)	(870,00)	1670,00	2470,00	2960,00	3460,00	3960,00	4460,00	4960,00	5320,00	5660,00	5960,00	6260,00	
		-867,70	-866,81	-868,69	-868,94	-868,67	-869,52	-869,38	-869,74	-869,41	-869,88	-869,85	
(3.000,00)	(900,00)	1730,00	2560,00	3050,00	3550,00	4050,00	4550,00	5050,00	5410,00	5750,00	6050,00	6350,00	
		-898,68	-898,09	-897,97	-898,01	-898,55	-899,56	-899,20	-899,99	-899,28	-898,42	-899,38	

TABELAS DE CÁLCULO

LIMITE DE CRÉDITO = Capacidade de Resgate Mensal / Coeficiente PRICE

SEGURO DE CRÉDITO INTERNO
VLR FINANCIADO X COEFICIENTE

HP 12 C	Coef. PRICE
F	FIN
I	8
PV	CHS
N	PV
I	N
PMT	PMT

PRAZO	%	X
1 - 3	= 0,55	0,0055
4 - 6	= 1,1	0,011
7 - 9	= 1,65	0,0165
10 - 12	= 2,2	0,022
13 - 15	= 2,75	0,0275
16 - 18	= 3,3	0,033
19 - 21	= 3,85	0,0385
22 - 24	= 4,4	0,044

VALOR MÁXIMO DE EMPRÉSTIMO = LIMITE DE CRÉDITO / 1 + Coef. Juros de Acerto

HP 12 C	Coef. Juros de Acerto
F	FIN
I	8
TAXA	ENTER
3000	
Dias corridos	X

cyfor
2009

alário	Comprom.	Valor do empréstimo, prazo e prestação											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
(300.00)	(90.00)	920.00	990.00	1040.00	1100.00	1150.00	1200.00	1250.00	1300.00	1380.00	1400.00	1450.00	1800.00
		-84.31	-84.41	-84.62	-84.82	-84.88	-84.33	-84.21	-84.18	-84.88	-84.38	-84.88	-84.80
(400.00)	(120.00)	1250.00	1330.00	1410.00	1480.00	1560.00	1630.00	1700.00	1770.00	1840.00	1900.00	1970.00	2030.00
		-114.55	-114.55	-114.72	-114.75	-114.70	-114.54	-114.62	-114.82	-114.81	-114.48	-114.88	-114.79
(500.00)	(150.00)	1590.00	1690.00	1790.00	1890.00	1980.00	2070.00	2160.00	2250.00	2320.00	2400.00	2500.00	2580.00
		-145.71	-148.54	-145.84	-145.90	-145.58	-148.48	-148.51	-145.70	-144.75	-144.82	-148.78	-148.85
(600.00)	(180.00)	1900.00	2020.00	2150.00	2280.00	2370.00	2460.00	2580.00	2700.00	2800.00	2900.00	3000.00	3090.00
		-174.12	-173.88	-174.80	-174.40	-174.28	-174.28	-174.48	-174.84	-174.71	-174.78	-174.84	-174.89
(700.00)	(210.00)	2200.00	2380.00	2480.00	2520.00	2750.00	2880.00	3000.00	3130.00	3250.00	3300.00	3480.00	3580.00
		-201.81	-202.41	-201.78	-202.28	-202.20	-202.38	-202.10	-202.64	-202.79	-202.47	-202.83	-202.39
(800.00)	(240.00)	2550.00	2710.00	2870.00	3030.00	3180.00	3320.00	3460.00	3610.00	3780.00	3880.00	4000.00	4130.00
		-233.88	-233.41	-233.81	-233.90	-233.82	-233.30	-233.08	-233.78	-233.58	-233.81	-233.25	-233.48
(900.00)	(270.00)	2830.00	3010.00	3190.00	3360.00	3530.00	3690.00	3850.00	4000.00	4180.00	4300.00	4450.00	4600.00
		-259.34	-259.25	-259.84	-259.38	-259.55	-259.30	-259.38	-259.02	-259.57	-259.12	-259.48	-258.48
(1,000.00)	(300.00)	3050.00	3240.00	3440.00	3620.00	3800.00	3980.00	4150.00	4320.00	4480.00	4640.00	4800.00	4940.00
		-279.50	-278.84	-278.88	-279.45	-279.40	-279.88	-279.57	-279.74	-279.54	-279.81	-279.90	-278.27
(1,100.00)	(330.00)	3380.00	3590.00	3800.00	4000.00	4200.00	4400.00	4600.00	4770.00	4940.00	5100.00	5260.00	5470.00
		-309.74	-308.21	-309.17	-308.78	-308.82	-309.20	-309.88	-308.88	-308.24	-308.74	-308.08	-309.22
(1,200.00)	(360.00)	3600.00	4100.00	4300.00	4500.00	4700.00	5000.00	5200.00	5400.00	5600.00	5800.00	6000.00	6190.00
		-348.23	-353.13	-349.88	-347.38	-345.58	-351.39	-350.30	-349.88	-349.43	-349.51	-349.88	-344.85
(1,300.00)	(390.00)	4000.00	4400.00	4600.00	4800.00	5100.00	5400.00	5600.00	5800.00	6000.00	6200.00	6400.00	6600.00
		-366.56	-378.97	-374.28	-370.34	-374.99	-379.47	-377.25	-375.58	-374.39	-385.66	-384.88	-384.42
(1,400.00)	(420.00)	4400.00	4800.00	4900.00	5200.00	5500.00	5700.00	6000.00	6200.00	6400.00	6700.00	7000.00	7200.00
		-403.22	-399.20	-398.87	-401.42	-404.40	-400.55	-404.18	-401.48	-411.82	-403.74	-408.19	-407.03
(1,500.00)	(450.00)	4700.00	5000.00	5300.00	5600.00	5900.00	6200.00	6500.00	6800.00	7100.00	7300.00	7500.00	7700.00
		-436.71	-430.88	-431.23	-432.30	-433.81	-435.69	-437.87	-440.33	-443.02	-438.90	-437.35	-435.30
(1,600.00)	(480.00)	5000.00	5300.00	5600.00	6000.00	6300.00	6600.00	6900.00	7200.00	7400.00	7700.00	8000.00	8200.00
		-458.20	-458.48	-455.83	-463.16	-463.22	-463.80	-464.82	-468.23	-461.74	-464.00	-468.50	-463.57
(1,700.00)	(510.00)	5300.00	5700.00	6000.00	6400.00	6700.00	7000.00	7300.00	7600.00	8000.00	8200.00	8500.00	8800.00
		-485.68	-490.84	-488.17	-484.06	-482.63	-481.91	-481.77	-492.14	-499.18	-494.13	-501.49	-487.48
(1,800.00)	(540.00)	5600.00	6000.00	6400.00	6700.00	7100.00	7400.00	7800.00	8100.00	8400.00	8700.00	9000.00	9300.00
		-513.19	-519.78	-520.72	-517.22	-522.04	-520.01	-525.45	-524.51	-524.14	-524.28	-524.82	-525.75
(1,900.00)	(570.00)	6000.00	6400.00	6800.00	7100.00	7500.00	7900.00	8200.00	8600.00	8900.00	9200.00	9500.00	9800.00
		-548.84	-551.23	-553.26	-548.09	-551.46	-555.15	-562.40	-568.89	-568.34	-564.39	-563.97	-564.02
(2,000.00)	(600.00)	6300.00	6800.00	7000.00	7500.00	7800.00	8200.00	8600.00	9000.00	9300.00	9600.00	10000.00	10300.00
		-577.33	-588.46	-589.53	-578.97	-573.51	-578.23	-578.34	-582.78	-580.30	-578.58	-583.13	-582.28
(2,100.00)	(630.00)	6600.00	7000.00	7400.00	7800.00	8200.00	8600.00	9000.00	9400.00	9700.00	10100.00	10400.00	10700.00
		-588.88	-602.91	-602.08	-602.13	-602.92	-604.34	-605.29	-608.68	-605.38	-603.53	-608.35	-604.80
(2,200.00)	(660.00)	6900.00	7200.00	7800.00	8200.00	8600.00	9000.00	9400.00	9800.00	10200.00	10600.00	11000.00	11200.00
		-632.32	-629.14	-634.62	-633.01	-624.98	-632.45	-633.23	-634.80	-638.40	-638.78	-641.44	-633.16
(2,300.00)	(690.00)	7200.00	7500.00	8200.00	8600.00	9000.00	9500.00	9800.00	10200.00	10700.00	11200.00	11600.00	12000.00
		-659.81	-645.98	-667.17	-663.89	-661.75	-667.59	-666.18	-660.50	-667.66	-674.91	-678.90	-678.39
(2,400.00)	(720.00)	7500.00	8000.00	8200.00	8700.00	9200.00	9600.00	10000.00	10700.00	11200.00	11600.00	12000.00	12400.00
		-687.30	-659.04	-667.17	-671.61	-676.45	-688.87	-687.13	-692.87	-698.85	-692.99	-699.75	-701.00
(2,500.00)	(750.00)	7700.00	8200.00	8800.00	9200.00	9600.00	10400.00	10800.00	11300.00	11800.00	12200.00	12500.00	13000.00
		-705.83	-708.27	-715.98	-710.21	-720.57	-720.83	-727.86	-731.73	-738.29	-735.17	-728.81	-734.82
(2,600.00)	(780.00)	8200.00	8600.00	9200.00	9800.00	10200.00	10800.00	11300.00	11800.00	12300.00	12700.00	13100.00	13500.00
		-751.48	-767.94	-748.53	-758.52	-749.98	-758.84	-781.33	-784.10	-787.49	-789.30	-783.80	-782.18
(2,700.00)	(810.00)	8500.00	9000.00	9800.00	10000.00	10700.00	11300.00	11800.00	12300.00	12700.00	13100.00	13700.00	14100.00
		-778.94	-773.17	-781.07	-771.98	-786.74	-796.08	-794.81	-796.48	-792.45	-786.41	-788.89	-787.11
(2,800.00)	(840.00)	8800.00	9300.00	10000.00	10500.00	11100.00	11700.00	12100.00	12700.00	13100.00	13700.00	14100.00	14500.00
		-808.44	-801.01	-813.82	-810.58	-818.15	-822.18	-815.12	-822.38	-817.41	-825.58	-822.21	-818.72
(2,900.00)	(870.00)	9200.00	9600.00	10200.00	10800.00	11400.00	12000.00	12500.00	13100.00	13700.00	14100.00	14500.00	15000.00
		-843.08	-844.02	-829.89	-832.72	-838.21	-843.27	-842.07	-848.20	-854.85	-849.87	-845.54	-847.88
(3,000.00)	(900.00)	9500.00	10100.00	10800.00	11300.00	12000.00	12300.00	12800.00	13500.00	14100.00	14700.00	15100.00	15500.00
		-879.58	-889.91	-878.71	-872.32	-882.33	-884.35	-882.28	-874.18	-879.81	-885.82	-880.82	-878.25

Cibot
Qua

[illegible]

13	14	15	16	17	18	19
982,10	1.044,93	1.106,17	1.165,86	1.224,03	1.280,73	1.336,00
1.309,47	1.393,24	1.474,89	1.554,48	1.632,04	1.707,65	1.781,33
1.636,83	1.741,55	1.843,62	1.943,10	2.040,06	2.134,56	2.226,66
1.964,20	2.089,86	2.212,34	2.331,72	2.448,07	2.561,47	2.672,00
2.291,56	2.438,17	2.581,06	2.720,34	2.856,08	2.988,38	3.117,33
2.618,93	2.786,48	2.949,79	3.108,96	3.264,09	3.415,29	3.562,66
2.946,30	3.134,79	3.318,51	3.497,57	3.672,10	3.842,20	4.008,00
3.273,66	3.483,10	3.687,24	3.886,19	4.080,11	4.269,11	4.453,33
3.601,03	3.831,41	4.055,96	4.274,81	4.488,12	4.696,03	4.898,66
3.928,40	4.179,72	4.424,68	4.663,43	4.896,13	5.122,94	5.343,99
4.255,76	4.528,03	4.793,41	5.052,05	5.304,14	5.549,85	5.789,33
4.583,13	4.876,34	5.162,13	5.440,67	5.712,16	5.976,76	6.234,66
4.910,50	5.224,66	5.530,85	5.829,29	6.120,17	6.403,67	6.679,99
5.237,86	5.572,97	5.899,58	6.217,91	6.528,18	6.830,58	7.125,32
5.565,23	5.921,28	6.268,30	6.606,53	6.936,19	7.257,49	7.570,66
5.892,60	6.269,59	6.637,02	6.995,15	7.344,20	7.684,41	8.015,99
6.219,96	6.617,90	7.005,75	7.383,77	7.752,21	8.111,32	8.461,32
6.547,33	6.966,21	7.374,47	7.772,39	8.160,22	8.538,23	8.906,66
6.874,69	7.314,52	7.743,19	8.161,01	8.568,23	8.965,14	9.351,99
7.202,06	7.662,83	8.111,92	8.549,63	8.976,24	9.392,05	9.797,32
7.529,43	8.011,14	8.480,64	8.938,25	9.384,26	9.818,96	10.242,65
7.856,79	8.359,45	8.849,36	9.326,87	9.792,27	10.245,87	10.687,99
8.184,16	8.707,76	9.218,09	9.715,49	10.200,28	10.672,79	11.133,32
8.511,53	9.056,07	9.586,81	10.104,10	10.608,29	11.099,70	11.578,65
8.838,89	9.404,38	9.955,54	10.492,72	11.016,30	11.526,61	12.023,99

9.166,26	9.752,69	10.324,26	10.881,34	11.424,31	11.953,52	12.469,32
9.493,63	10.101,00	10.692,98	11.269,96	11.832,32	12.380,43	12.914,65
9.820,99	10.449,31	11.061,71	11.658,58	12.240,33	12.807,34	13.359,98

Opd
Cien

CHECK LIST - CONSIGNAÇÃO AZUL

CONVENENTE

	Estatuto ou Contrato Social da entidade ou empresa , devidamente autenticado e registrado
	Ata de assembléia que elegeu a última diretoria/ representante da entidade pública, publicada no Diário Oficial
	Cartão do CGC (dentro da validade)
	Ficha Cadastro da empresa/entidade e seus representantes legais
	Três últimos comprovantes de recolhimento de PIS e FGTS
	CRF FGTS e Certificado de Regularidade do PIS
	Ficha autógrafo do averbador com assinaturas devidamente abonadas pelos representantes legais da empresa
	Carta de apresentação do averbador, assinada pelos representantes legais da empresa

TOMADOR

	Xerox RG, CIC e Comprovante de residência
	Cadastro com pesquisa cadastral
	Comprovante de Renda ou registro da apuração da renda na Ficha Cadastro no momento da concessão do crédito, datado e assinado pelo gerente

Oficial
Cau